



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA  
SECRETARIA EXECUTIVA  
DEPARTAMENTO DE APOIO AO CONAMA E AO SISNAMA

OFÍCIO N° 10101/2025/MMA

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Aos membros da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos (CTAJ) do Conama

**Assunto: Alteração na convocação da 9ª Reunião Ordinária da CTAJ e convocação da 1ª Reunião Extraordinária da CTAJ**

**Referência:** Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02000.013376/2023-12.

Prezado(a) Senhor(a),

1. Em cumprimento ao disposto no art. 36 e no § 1º do art. 36 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama), informamos que a reunião da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos (CTAJ) previamente convocada para o dia **18 de novembro de 2025 (terça-feira)**, das **09h30 às 17h30**, será **dividida em dois momentos**:

a) **(09h30 às 12h30) 9ª Reunião Ordinária da CTAJ**, com a pauta:

Apreciação da proposta de Resolução sobre Justiça Climática (Processo nº 02000.004578/2024-46).

b) **(14h00 às 17h30) 1ª Reunião Extraordinária da CTAJ**, com a pauta:

Apreciação da proposta de Resolução sobre atualização do Pronar (Processo nº 02000.012159/2024-88).

2. A alteração decorre de ajustes realizados na minuta da proposta de Resolução sobre a atualização do Pronar, durante a 1ª Reunião Extraordinária da Câmara Técnica de Qualidade Ambiental.

3. Ambas as reuniões serão realizadas de forma remota, via plataforma *Teams*. O link de acesso será enviado em breve.

4. A documentação de suporte está disponível na página do Conama.

5. O quórum de abertura será verificado com base no número de conselheiros(as) presentes no ambiente virtual na data e horário estabelecidos.

6. Solicitamos, por gentileza, a confirmação de presença. Para eventuais dúvidas, o Departamento de Apoio ao Conama e ao Sisnama (DSisnama) encontra-se à disposição pelos seguintes canais: (61) 2028-1685 / conama@mma.gov.br.

Atenciosamente,

*assinatura eletrônica*

**Ricardo Cavalcante Barroso**

Presidente da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Cavalcante Barroso, Consultor Jurídico**, em 10/11/2025, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.mma.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2145519** e o  
código CRC **EA259144**.

---

Processo nº 02000.013376/2023-12

SEI nº 2145519

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, Brasília/DF, CEP 70068-901 - <http://www.mma.gov.br/>, [sepro@mma.gov.br](mailto:sepro@mma.gov.br), Telefone:  
(61)2028-1206